

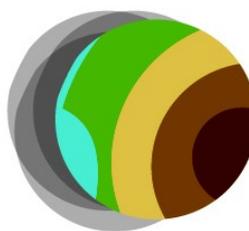


**unioeste**

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Campus de Marechal Cândido Rondon

Centro de Ciências Humanas, Educação e Letras



**PPGGeo**  
**unioeste**

Marechal Cândido Rondon

## EDITAL N. 12/2023- PPGGeo

Abertura de inscrições para Seleção interna de dissertações defendidas entre 2021 e 2023 a serem indicadas pelo PPGGeo para publicação de livros em formato e-book.

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Geografia (PPGGeo), da Universidade Estadual do Oeste do Paraná (Unioeste), no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

Considerando o empenho na execução do plano de atividades previstos para a utilização dos recursos da Portaria nº. 155/2022 - CAPES, que dispõe sobre o Programa de Desenvolvimento da Pós-Graduação (PDPG) Emergencial de Consolidação Estratégica dos Programas de Pós-Graduação *stricto sensu* acadêmicos;

### TORNA PÚBLICO:

**Art. 1º** - A abertura de inscrições visando a seleção para publicação de **dois (02)** livros (formato e-book), oriundos das dissertações defendidas no Programa entre os anos de 2021 e 2023. As propostas serão recebidas conforme orientações apresentadas neste edital, devendo abarcar a área de concentração do PPGGeo (Espaço de fronteira: território e ambiente) e suas respectivas linhas de pesquisa: Dinâmica Territorial e Conflitos Sociais em Espaço de Fronteira; e Dinâmica e Gestão Ambiental em Zona Subtropical.

### OBJETIVO

**Art. 2º** - Fomentar a publicação qualificada dos discentes ampliando a divulgação e popularização do conhecimento científico produzido no âmbito do PPGGeo.

### INSCRIÇÕES

**Art. 3º** - As inscrições deverão ser efetuadas por e-mail: [rondon.pos.geografia@unioeste.br](mailto:rondon.pos.geografia@unioeste.br) e [mestradogeografia.mcrondon@gmail.com](mailto:mestradogeografia.mcrondon@gmail.com);

**Art. 4º** - No ato da inscrição, o proponente deverá submeter os seguintes documentos:

- i) Versão digital do manuscrito finalizado em formato digital docx e pdf, com as seguintes especificações:
  - (a) Título fonte tamanho 14 (quatorze) em caixa alta;
  - (b) Corpo do texto, fonte tamanho 12 (doze) e espaçamento entre linhas 1,5 (um e meio);
  - (c) Para as citações com mais de três linhas, fonte tamanho 11 (onze) e espaçamento entre linhas simples;
  - (d) Para as notas de rodapé, fonte tamanho 10 (dez) e espaçamento entre linhas simples;
  - (e) As margens do texto deverão respeitar espaçamento de 2 cm.
  - (f) Imagens, gráficos e mapas deverão ser organizados e se fizerem presentes no corpo

do texto de forma legível;

(g) O arquivo deverá ser nomeado como **edital\_ppggeo\_12\_23\_título\_da\_publicação** (na nomeação do arquivo, o título pode ser resumido a duas palavras);

ii) Formulário de inscrição e de caracterização da proposta de publicação (Anexos I e II);

iii) Os arquivos devem ser enviados na mesma mensagem eletrônica, exclusivamente para o endereço de email indicado, com a seguinte frase no campo “assunto”: Edital PPGGeo 12-2023;

iv) A não observância dessa forma de envio implica na exclusão dos postulantes deste edital;

**Art. 5º** - O conteúdo, a correção, a normalização e o processo de editoração dos textos aprovados são de responsabilidade dos autores proponentes;

**Art. 6º** - Fica estabelecido que é de responsabilidade do(s) proponente(s) acompanhar todos os trâmites necessários para publicação das obras, inclusive as exigências advindas da editora selecionada.

**Art. 7º** - O PPGGeo não se responsabiliza por problemas de qualquer natureza que possam inviabilizar o envio da documentação dentro do prazo estipulado. Do mesmo modo, a ausência de qualquer um dos documentos listados acima implica a não homologação das inscrições.

## **CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE**

**Art. 8º - Para o proponente:**

- I. Ser discente egresso do PPGGeo-Unioeste, tendo defendido a dissertação nos anos de 2021, 2022 e 2023;
- II. Possuir o currículo lattes atualizado pelo menos até o mês de submissão da proposta ao PPGGeo;

**Art. 9º - Para a proposta:**

- I. Caracterizar-se, de forma clara e objetiva, como uma publicação científica, com potencialidade para divulgação, popularização e contribuição para o desenvolvimento da ciência Geográfica;
- III. Estar redigida em língua portuguesa, de acordo com as normas gramaticais e ortográficas vigentes e conforme os critérios de coerência e coesão da língua;
- IV. Possuir organização e redação adequada ao formato de livro. Deverá apresentar nota explicativa da origem do texto apresentado com objetivo de qualificar a proposta – Anexo II;
- V. Possuir entre 100 e 300 páginas.
- VI. Ser oriunda de dissertação defendida no PPGGeo.
- VII. A publicação deve prever menção e agradecimento ao Programa de Pós-Graduação em Geografia da Unioeste (PPGGeo) e a Unioeste, respeitando-se as normas institucionais; e à CAPES, conforme exigências daquela agência. Deverá também mencionar que a publicação foi realizada com recursos oriundos da Portaria 155/2022 PDPG/CAPES.

**Art. 10º** - Composições de autoria ou proposta distintas das condições acima serão avaliadas, mas a prioridade é a estabelecida nos subtópicos mencionados.

## **PROCESSO E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**

**Art. 11º** - Os critérios de seleção serão:

- I. Qualidade e coerência da publicação proposta;
- II. Atendimento aos requisitos exigidos no presente edital, em especial aos artigos 4, 8 e 9;
- III. Justificativa contida no Anexo II;

**Art. 12º** - Será aprovado um livro por linha de pesquisa do PPGGeo;

**Parágrafo único** – em caso de inexistência de proposta em uma das linhas será considerada aprovadas as propostas de uma mesma linha dentro dos limites estabelecidos pelo presente edital.

**Art. 13º** - A seleção será realizada por comissão, composta por docentes do PPGGeo, constituída para essa finalidade.

**Parágrafo único** – não caberá recurso sobre a decisão da comissão responsável pela presente seleção.

### CRONOGRAMA

ITEM	ETAPA	DATA
1	Lançamento de Edital Público no portal do PPGGeo	07/06/2023
2	Data limite para envio das propostas	31/07/2023
3	Divulgação das propostas enquadradas	Até 11/08/2023
4	Período de avaliação	12 a 15/08/2023
5	Divulgação e homologação do resultado, publicação das propostas escolhidas	Até 16/08/2023
6	Período de adequação das propostas aprovadas de acordo com as recomendações e as normas do PPGGeo/Unioeste	31/08/2023

### RESPONSABILIDADE DOS PROPONENTES

**Art. 14º** - Os autores, cujos textos originais forem aprovados, deverão:

- I. Ceder os direitos autorais do texto que será publicado;
- II. Atender às exigências e aos prazos previstos pelo cronograma deste edital;
- III. Atualizar os respectivos currículos com a obra publicada;
- IV. Disponibilizar ao PPGGeo, cópia da obra e demais informações necessárias ao preenchimento da plataforma Sucupira;

**Art. 15º** - É de total responsabilidade do(s) autor(es):

- I. Providenciar e custear a revisão profissional, bem como, correções, normalização e adequações do texto;
- II. Acompanhar o processo editorial para que a obra contenha todos os elementos pré e pós-textuais necessários, especialmente, informações sobre o(s) autor(es), índice remissivo e apresentação da obra;
- III. Verificar, providenciar e/ou custear as despesas com direitos autorais, essencialmente quando os textos originais apresentarem traduções, fotos, imagens e/ou ilustrações de autores terceiros;

**Parágrafo único** – O não cumprimento das responsabilidades atribuídas ao autor resultará na desclassificação da proposta;

**Art. 16º** - A obras não poderão ser comercializadas;

## DO RECURSO E APOIO FINANCEIRO

**Art. 17º** - As propostas selecionadas serão apoiadas com o valor máximo de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

**Parágrafo único** – Valores excedentes ao previsto por este edital ficarão sob a responsabilidade do(s) proponente(s).

## PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS OUTORGADOS

**Art. 18º** - Caberá ao(s) proponente(s) a apresentação de todos os documentos no que diz respeito a prestação de contas junto ao PPGGeo e/ou órgão competente.

**Art. 19º** - Os contemplados receberão orientação detalhada sobre a prestação de contas, considerando os documentos de valor fiscal e contábil necessários, e o tempo hábil para atender aos prazos do PDPG/CAPES;

**Parágrafo único** – na ausência de prestação de contas, os outorgados ficarão proibidos de concorrerem a novos editais do PPGGeo e submetem-se às consequências impostas pela CAPES/PDPG.

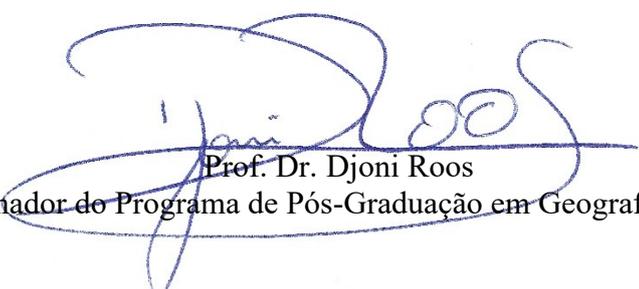
## DISPOSIÇÕES FINAIS

**Art. 20º** - Os casos omissos e as situações não previstas neste edital serão resolvidos pelo Colegiado do PPGGeo-Unioeste.

Mais informações poderão ser obtidas junto à Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE, Campus de Marechal Cândido Rondon - PR na Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Geografia - PPGGeo/Marechal C. Rondon, Rua Pernambuco, 1777 – Marechal Cândido Rondon - PR, CEP: 85.960-000, Fone (45) 3284-7914 ou 3284-7929 ou e-mail [mestradogeografia.mcrondon@gmail.com](mailto:mestradogeografia.mcrondon@gmail.com) e [rondon.pos.geografia@unioeste.br](mailto:rondon.pos.geografia@unioeste.br).

Publique-se e cumpra-se.

Marechal Cândido Rondon, 07 de Junho de 2023.

  
Prof. Dr. Djoni Roos  
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Geografia (PPGGeo)

Port. 0423/2023-GRE

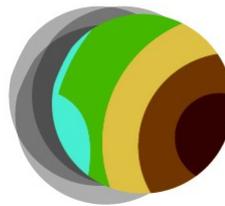


**unioeste**

**Universidade Estadual do Oeste do Paraná**

Campus de Marechal Cândido Rondon

**Centro de Ciências Humanas, Educação e Letras**



**PPGGeo**  
**unioeste**

Marechal Cândido Rondon

## FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Eu \_\_\_\_\_,  
abaixo assinado, solicito inscrição para a seleção interna de dissertações a serem publicadas em livros (formato e-book) pelo PPGGeo, por meio de recursos da Portaria 155/2022 do Programa PDPG/CAPES, conforme justificativa abaixo.

---

---

---

---

M. C. Rondon, (PR), \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

Assinatura do Aluno

Assinatura do Orientador



**Universidade Estadual do Oeste do Paraná**

Campus de Marechal Cândido Rondon  
**Centro de Ciências Humanas, Educação e Letras**



**CARACTERIZAÇÃO DA PROPOSTA DE PUBLICAÇÃO**

<b>Identificação</b>	<input type="checkbox"/> Livro autoral <input type="checkbox"/> Coletânea
<b>Nome do(s) autor(es)</b>	
<b>CPF</b>	
<b>E-mail</b>	
<b>Telefone de contato</b>	

<b>Título da obra</b>
<b>Resumo (até 500 caracteres com espaço)</b>
<b>Justificativa da importância da obra (até 500 caracteres com espaço)</b>